

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII Publicação Semanal Segunda Feira, 03 dezembro de 2018.

# EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### Portaria nº. 01/2018

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, na forma que indica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13, demais dispositivos vigentes,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em especial do Município de Riacho dos Cavalos-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais a população;

 $\label{eq:considerando} CONSIDERANDO \ ser \ imperioso \ assegurar \ a \ regularidade \ dos \ pagamentos \ aos \ fornecedores \ e \ servidores \ públicos \ municipais;$ 

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a necessidade de manter em dia a folha de pagamento dos seus servidores e os serviços básicos dos seus munícipes.

#### <u>R E S O L V E:</u>

 ${\bf Art.}\ {\bf 1^o.}\ {\bf EXONERAR}$  os Servidores abaixo relacionados:

. FRANCISCO SOARES DINIZ CARNEIRO, das atribuições do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 871;

. LÁLIA RAFAEL SUASSUNA TERCEIRA, das atribuições do cargo de *Assistente Administrativo*, matrícula nº 868:

. PRISCILA SOARES FARIAS DE ANDRADE, das atribuições do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 498.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de dezembro de 2018.

#### JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO Secretário



#### Portaria nº. 02/2018

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, na forma que indica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13, demais dispositivos vigentes,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em especial do Município de Riacho dos Cavalos-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais a população;

**CONSIDERANDO** ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos aos fornecedores e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a necessidade de manter em dia a folha de pagamento dos seus servidores e os serviços básicos dos seus munícipes.

### <u>R E S O L V E:</u>

**Art. 1º.** EXONERAR os Servidores abaixo relacionados:

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita - Prefeito - Joaquim Hugo Vieira Carneiro



## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII Publicação Semanal Segunda Feira, 03 dezembro de 2018.

# EDIÇÃO EXTRA

- . ABÍLIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, das atribuições do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 639;
- . ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE MENDES, das atribuições do cargo de Assessor Especialo de Administração, matrícula nº 602;
- . RITA DE CÁSSIA VASCONCELOS VIEIRA, das atribuições do cargo de Coordenadora de Gestão, matrícula nº 863.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de dezembro de 2018.

#### JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO Secretário



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

## Portaria n°. 03/2018

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, na forma que indica e adota outras providências.

# O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13, demais dispositivos vigentes,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em especial do Município de Riacho dos Cavalos-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais a população;

CONSIDERANDO ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos aos fornecedores e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a necessidade de manter em dia a folha de pagamento dos seus servidores e os serviços básicos dos seus munícipes.

#### <u>R E S O L V E:</u>

 ${\bf Art.}~{\bf 1^o.}~{\rm EXONERAR}~{\rm os}~{\rm Servidores}~{\rm abaixo}$  relacionados:

- . *Humberto Nobre de Almeida*, das atribuições do cargo de *Assistente Administrativo*, matrícula nº 491, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Irrig, Abast e Rec Hídricos;
- . *Jurandi Vieira Carneiro*, das atribuições do cargo de *Coordenador de Agricultura*, matrícula nº 573, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Irrig, Abast e Rec Hídricos;
- . *Pedro Caetano Vieira*, das atribuições do cargo de *Secretário Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos*, matrícula nº 126, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Irrig, Abast e Rec Hídricos;
- . Roberta de Melo Tavares, das atribuições do cargo de SubSecretária Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, matrícula nº 727.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de dezembro de 2018.

### JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO Secretário



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

# Portaria nº. 04/2018

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, na forma que indica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13, demais dispositivos vigentes,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita - Prefeito - Joaquim Hugo Vieira Carneiro

2



## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII Publicação Semanal Segunda Feira, 03 dezembro de 2018.

# EDIÇÃO EXTRA

Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em especial do Município de Riacho dos Cavalos-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais a população;

CONSIDERANDO ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos aos fornecedores e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a necessidade de manter em dia a folha de pagamento dos seus servidores e os serviços básicos dos seus munícipes.

#### <u>R E S O L V E:</u>

- ${\bf Art.}\ {\bf 1^o.}\ {\bf EXONERAR}$  os Servidores abaixo relacionados:
- . Antonio Brilhante Suassuna Júnior, das atribuições do cargo de Assistente Administrativo, matrícula  $n^{\rm o}$  874
- . Marcos Vinícius Carneiro Suassuna, das atribuições do cargo de Coordenador de Limpeza Pública, matrícula  $n^{\rm o}$  492.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de dezembro de 2018.

JOEL PERERIA DE SOUSA FILHO Secretário



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n°. 05/2018

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, na forma que indica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13, demais dispositivos vigentes,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em especial do Município de Riacho dos Cavalos-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais a população;

CONSIDERANDO ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos aos fornecedores e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a necessidade de manter em dia a folha de pagamento dos seus servidores e os serviços básicos dos seus munícipes.

### RESOLVE:

- ${\bf Art.}\ {\bf 1^o.}\ {\bf EXONERAR}$  os Servidores abaixo relacionados:
- . Maria Madalena Suassuna de Oliveira, das atribuições do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 484·
- . Patrícia Soares Farias de Andrade, das atribuições do cargo de Subsecretária de Assistência Social, matrícula nº 715.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de dezembro de 2018.

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO Secretário

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

3

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita - Prefeito - Joaquim Hugo Vieira Carneiro



## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII Publicação Semanal Segunda Feira, 03 dezembro de 2018.

# EDIÇÃO EXTRA



Portaria nº. 06/2018

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, na forma que indica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13, demais dispositivos vigentes,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em especial do Município de Riacho dos Cavalos-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais a população;

CONSIDERANDO ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos aos fornecedores e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a necessidade de manter em dia a folha de pagamento dos seus servidores e os serviços básicos dos seus munícipes.

# RESOLVE:

**Art. 1°.** EXONERAR os Servidores abaixo relacionados:

- . *Claudivan Dias Cartaxo*, das atribuições do cargo de *SubCoordenadora*, vinculado a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, matrícula nº 992;
- . *Livia Jales Vieira*, das atribuições do cargo de *SubCoordenadora*, vinculada a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, matrícula nº 994;
- . *Maria Elicinete Cardoso Soares*, das atribuições do cargo de *SubCoordenadora*, vinculada a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, matrícula nº 637.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de dezembro de 2018.

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO Secretário

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

4

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995. **Distribuição Gratuita – Prefeito** – Joaquim Hugo Vieira Carneiro